

Nos termos requeridos é concedida à empresa **ZAPI S.p.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Terza Strada 12, 35026 Conselve - Padova - Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas, para ser utilizado, designadamente, em áreas interiores de edifícios e em áreas exteriores (em redor de edifícios), destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0.0029% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **SUPER RATKILL PASTA** (uso não profissional).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹:

PT/DGS ARMPB-rnl-45/2018²

Válida até 15/02/2023

Lisboa, 10/07/2018

Graça Freitas
Diretor-Geral da Saúde

¹ Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-16/2017 (NP) (PT-0017810-0000 / UK-0012091-0000)

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)